

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para análise e julgamento dos documentos apresentados ao **Edital de Concorrência Pública nº 224/2024**, destinado à **Concessão administrativa para a execução de obras e prestação de serviços relativos à modernização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública de Joinville - SC**. Aos 20 dias de março de 2025, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria nº 278 de 29 de outubro de 2024, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Cláudio Hildo da Silva e Andressa de Mello Kalef Rangel, sob a presidência da primeira, para conforme subitem 14.1 do EDITAL, proceder à análise da Proposta Comercial (ENVELOPE 3), e dos Documentos de Qualificação (ENVELOPE 4), apresentados pela Proponente melhor classificada, o **CONSÓRCIO QLUZ JOINVILLE**. Inicialmente registra-se que as formalidades dos documentos da Proponente classificada em segundo lugar, Consórcio Joinville IP, não foram analisadas neste momento. A avaliação da Proposta Comercial ficará condicionada à eventual abertura do ENVELOPE 4. Considerando que o EDITAL estabelece no subitem 14.1.1 "*A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO poderá solicitar auxílio da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, da Procuradoria Geral do Município, de consultores, bem como de outros membros da Administração Pública Municipal que não integrem a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO*", e no subitem 14.1.2 "*No desempenho de suas funções, a COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO poderá ainda valer-se do auxílio de terceiros, prestadores de serviços técnicos especializados, para a análise dos documentos exigidos neste EDITAL*", a fim de apoiar a avaliação da Proposta Comercial (ENVELOPE 3) e dos Documentos de Qualificação (ENVELOPE 4), a Comissão Especial de Licitação ponderou o Relatório de Análise produzido pela B3, documento SEI nº 0024875589; a Nota Técnica emitida pelo BNDES, por meio da Consultoria contratada, documento SEI nº 0024875663; e o Memorando emitido pela Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA com sua Análise Técnica, documento SEI nº 0024861750. Relativamente à análise dos documentos do **CONSÓRCIO QLUZ JOINVILLE** (documentos SEI nº 0024503468, 0024509676, 0024504122 e 0024509679), classificado em primeiro lugar, a Comissão Especial de Licitação observou à folha nº 05 do caderno de Proposta Comercial, que o Anexo 4 - Carta de Apresentação da Proposta Comercial menciona a data de 29 de janeiro de **2024**. Ainda, identificou às folhas nº 06, 313, 316, 319, 324, 326, 328, 335, 338, 340, 342, 345, 348 e 351 do caderno de Documentos de Qualificação, que o Anexo 5, Anexo 6, Anexo 12, Anexo 13, Anexo 14 e Anexo 16 mencionam a data com ano de **2024**. Os referidos documentos, embora datados de **2024**, foram assinados digitalmente em **2025**. A Comissão constatou que houve um equívoco na digitação do ano, ou seja, trata-se de mero erro material, sem impacto na validade dos documentos e, portanto, os mesmos foram aceitos. Dessa forma, uma vez constatado que o **CONSÓRCIO QLUZ JOINVILLE** atendeu integralmente as exigências para a Proposta Comercial e as relativas às CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO previstas no EDITAL, esta Comissão Especial de Licitação decidiu por julgar **classificado e habilitado** o referido Consórcio e, assim, declará-lo **vencedor**, pelo critério de menor valor de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA, no valor de **R\$ 1.512.999,33** (um milhão, quinhentos e doze mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos). Diante disso, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos. O inteiro teor da documentação apresentada pelo consórcio declarado vencedor, encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/4917/secretaria/11. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada e assinada por todos os presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Cláudio Hildo da Silva
Membro da Comissão Especial de Licitação

Andressa de Mello Kalef Rangel
Membro da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 20/03/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 20/03/2025, às 16:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa de Mello Kalef Rangel, Servidor(a) Público(a)**, em 20/03/2025, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024875669** e o código CRC **DFF7ABBA**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.240799-1

0024875669v4

0024875669v4



RELATÓRIO DE ANÁLISE VOLUMES 03 E 04

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 224/2024

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO,
OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DA
REDE MUNICIPAL DE ILUMINIÇÃO PÚBLICA DE JOINVILLE - SC

São Paulo, 18 de março de 2025.

Mônica Salles Lanna

Superintendência de Relacionamento e Governança em Licitações

B3 – Brasil, Bolsa, Balcão

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	3
I. ANÁLISE DO VOLUME 03 DA PROPONENTE CONSÓRCIO JOINVILLE IP.....	4
I.1 DADOS DA PROPONENTE	4
I.2 PROPOSTA COMERCIAL.....	4
I.2.1 Proposta Comercial Escrita (Envelope 03)	4
I.2.2 Comentário	5
I.2.3 Atendimento às Questões Formais do Envelope 03	5
II. TERMO DE RESULTADO DA PROPONENTE CONSÓRCIO QLUZ JOINVILLE	6
II.1 DADOS DA PROPONENTE	6
II.2 PROPOSTA COMERCIAL.....	6
II.2.1 Proposta Comercial Escrita (Envelope 03)	6
II.2.2 Comentário	7
II.2.3 Atendimento às Questões Formais do Envelope 03	7
II.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope 04)	8
II.3.1 Documentos de caráter geral	8
II.3.2 Habilitação Jurídica.....	8
II.3.3 Habilitação Econômico-financeira.....	10
II.3.4 Habilitação Fiscal e Trabalhista.....	12
II.3.5 Declarações.....	13
II.3.6 Comentário	14
II.3.7 Atendimento Às Questões Formais Do Volume 03	14

INTRODUÇÃO

Em atendimento às obrigações assumidas pela B3 como assessora técnica especializada desta Comissão, apresentamos o resultado da análise realizada na 2ª via dos documentos dos Volume 2 de todas as Licitantes aptas e o Volume 3 apresentado pela Licitante vencedora.

A atuação da B3 na análise de documentos se restringe à verificação do atendimento aos requisitos legais e editalícios, cabendo à Comissão as decisões relativas ao processo licitatório em epígrafe, as quais serão tomadas de acordo com seus próprios juízos de valor e convicções a respeito da qualidade da documentação ora analisada. Cumpre destacar que não compete à B3 subsidiar as tomadas de decisão supracitadas em qualquer meio alheio a este relatório, tampouco recomendar a assunção de riscos pela Administração Pública, a qual detém exclusiva legitimidade para quantificar os impactos de tal assunção.

Por fim, insta mencionar que este relatório não constitui análise final da documentação, resguardado o eventual exercício de prerrogativas indelegáveis pela Comissão.

I. ANÁLISE DO VOLUME 03 DA PROPONENTE CONSÓRCIO JOINVILLE IP

I.1 DADOS DA PROPONENTE

PARTICIPANTE CREDENCIADA				
RAZÃO SOCIAL	SITA SOCIEDADE CORRETORA DE CAMBIO E VALORES MOBILIARIOS S/A			
CNPJ	17.315.359/0001-50			
CONSÓRCIO JOINVILLE IP				
CONSORCIADAS				
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NATUREZA JURÍDICA	NACIONALIDADE	PARTICIPAÇÃO
BMPI INFRA S/A	24.416.909.0001/93	Sociedade Anônima	Brasileira	66,67%
CONSTRUTORA REMO LTDA	18.225.557/0001-96	Sociedade Empresária Limitada	Brasileira	33,33%

I.2 PROPOSTA COMERCIAL

I.2.1 Proposta Comercial Escrita (Envelope 03)

- **Valor da Contraprestação Mensal Máxima:** R\$ 2.045.270,31 (dois milhões, quarenta e cinco mil, duzentos e setenta reais e trinta e um centavos);
- **Vigência:** 01 (um) ano, de 30/01/2025 a 30/01/2026;
- **Data:** 30/01/2025, correspondente a data de Entrega das Propostas.

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
12.1	Proposta econômica, conforme modelo do Anexo 4 – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Comercial.	004	✓	✓	✓	✓
12.1.3	Carta de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, nacional ou estrangeira, declarando que analisou o plano de negócios a ela apresentado pela PROPONENTE e atesta sua viabilidade e exequibilidade, com o conteúdo mínimo do ANEXO 8.	005	✓	✓	✓	✓

RELATÓRIO DE ANÁLISE - VOLUMES 03 E 04

REF: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE JOINVILLE - SC



12.1.3	Termo de confidencialidade celebrado entre a PROPONENTE e a Instituição Financeira, com o conteúdo mínimo do ANEXO 9 – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE ENTRE A PROPONENTE E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.	007	✓	✓	✓	✓
12.1.3	Comprovação da autorização de funcionamento emitida pelo Banco Central do Brasil (BACEN).	025	✓	✓	✓	✓
12.1.3.1	A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA deverá possuir patrimônio líquido no exercício anterior de, no mínimo, R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), de acordo com as últimas demonstrações financeiras disponíveis devidamente publicadas.	011	✓	✓	✓	✓

1.2.2 Comentário

Detectadas falhas de cunho formal/material nos documentos Declaração de Análise e Viabilidade da Proposta Comercial emitida pela Instituição financeira e Termo de confidencialidade, referente à ao código de autenticação do documento.

1.2.3 Atendimento às Questões Formais do Envelope 03

ITEM DO EDITAL	FORMA	REGULARIDADE
9.3	Documentos em 2 (duas) vias físicas com todas as páginas com conteúdo numeradas sequencialmente.	✓
9.3.1	Termo de encerramento próprio indicando a quantidade de páginas da via.	✓
9.4 (i)	Vias constantes de cada um dos ENVELOPES deverão conter os subtítulos "1ª via" e "2ª via", respectivamente.	✓
9.5	Páginas rubricadas por um dos representantes legais das proponentes, preferencialmente pelo Representante Credenciado.	✓
9.6	Cada um dos ENVELOPES deverá ter seus lacres rubricados por representantes legais da PROPONENTE ou da PARTICIPANTE CREDENCIADA.	✓
9.9	Documentos apresentados em linguagem clara, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.	✓
9.9.1	Documentos apresentados em língua portuguesa.	✓
9.9.2 e 9.15	Documentos traduzidos por tradutor juramentado e com firma reconhecida como verdadeira por notário público.	-

RELATÓRIO DE ANÁLISE - VOLUMES 03 E 04

REF: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE JOINVILLE - SC



9.11	Documentação acompanhada de cópia fiel, em meio magnético (PEN-DRIVE), em arquivos padrão PDF (Adobe Acrobat) não editáveis.	✓
------	--	---

II. TERMO DE RESULTADO DA PROPONENTE CONSÓRCIO QLUZ JOINVILLE

II.1 DADOS DA PROPONENTE

PARTICIPANTE CREDENCIADA				
RAZÃO SOCIAL	ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.			
CNPJ	16.695.922/0001-09			
CONSÓRCIO QLUZ JOINVILLE				
CONSORCIADAS				
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NATUREZA JURÍDICA	NACIONALIDADE	PARTICIPAÇÃO
QUANTUM ENGENHARIA LTDA	82.094.640/0001-72	Sociedade Empresária Limitada	Brasileira	10%
QLUZ PARTICIPAÇÕES JOINVILLE LTDA	58.881.845/0001-13	Sociedade Empresária Limitada	Brasileira	85%
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÕES PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA LTDA	08.184.542/0001-73	Sociedade Empresária Limitada	Brasileira	5%

II.2 PROPOSTA COMERCIAL

II.2.1 Proposta Comercial Escrita (Envelope 03)

- **Valor da Contraprestação Mensal Máxima:** R\$ 1.512.999,33 (um milhão, quinhentos e doze mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos);
- **Vigência:** 01 (um) ano, de 30/01/2025 a 30/01/2026;
- **Data:** 30/01/2025, correspondente a data de Entrega das Propostas.

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
----------------	------------------------	------------------	----------	---------	-----------	---------

12.1	Proposta econômica, conforme modelo do Anexo 4 – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Comercial.	005	✓	✓	✓	✓
12.1.3	Carta de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, nacional ou estrangeira, declarando que analisou o plano de negócios a ela apresentado pela PROPONENTE e atesta sua viabilidade e exequibilidade, com o conteúdo mínimo do ANEXO 8. Termo de confidencialidade entre a proponente e a instituição financeira	009	✓	✓	✓	✓
12.1.3	Termo de confidencialidade celebrado entre a PROPONENTE e a Instituição Financeira, com o conteúdo mínimo do ANEXO 9 – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE ENTRE A PROPONENTE E A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA.	013	✓	✓	✓	✓
12.1.3	Comprovação da autorização de funcionamento emitida pelo Banco Central do Brasil (BACEN).	012	✓	✓	✓	✓
12.1.3.1	A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA deverá possuir patrimônio líquido no exercício anterior de, no mínimo, R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), de acordo com as últimas demonstrações financeiras disponíveis devidamente publicadas	070	✓	✓	✓	✓

II.2.2 Comentário

Detectadas falhas de cunho formal/material nos documentos, referente à escrita da data e informações acerca de representatividade que foram saneadas de ofício.

II.2.3 Atendimento às Questões Formais do Envelope 03

ITEM DO EDITAL	FORMA	REGULARIDADE
9.3	Documentos em 2 (duas) vias físicas com todas as páginas com conteúdo numeradas sequencialmente.	✓
9.3.1	Termo de encerramento próprio indicando a quantidade de páginas da via.	✓
9.4 (i)	Vias constantes de cada um dos ENVELOPES deverão conter os subtítulos "1ª via" e "2ª via", respectivamente.	✓
9.5	Páginas rubricadas por um dos representantes legais das proponentes, preferencialmente pelo Representante Credenciado.	✓

RELATÓRIO DE ANÁLISE - VOLUMES 03 E 04

REF: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE JOINVILLE - SC



9.6	Cada um dos ENVELOPES deverá ter seus lacres rubricados por representantes legais da PROPONENTE ou da PARTICIPANTE CREDENCIADA.	✓
9.9	Documentos apresentados em linguagem clara, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.	✓
9.9.1	Documentos apresentados em língua portuguesa.	✓
9.9.2 e 9.15	Documentos traduzidos por tradutor juramentado e com firma reconhecida como verdadeira por notário público.	-
9.11	Documentação acompanhada de cópia fiel, em meio magnético (PEN-DRIVE), em arquivos padrão PDF (Adobe Acrobat) não editáveis.	✓

II.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope 04)

II.3.1 Documentos de caráter geral

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
13.1	O envelope dos documentos de qualificação deverá ser iniciado com carta de apresentação, devidamente assinada, conforme modelo constante do ANEXO 5 – modelo de carta de apresentação dos documentos de qualificação.	006	✓	✓	✓	✓
13.1.1	Índice indicando todos os documentos nele inseridos referentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista com a indicação do número da página em que se inicia cada documento constante no ENVELOPE.	008	✓	✓	✓	✓

II.3.2 Habilitação Jurídica

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
13.3.1 (i)	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhado de suas alterações se não estiver consolidado, e, de prova dos administradores da	010; 025; 030	✓	✓	✓	✓

RELATÓRIO DE ANÁLISE - VOLUMES 03 E 04

REF: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE JOINVILLE - SC



	PROPONENTE em exercício, devidamente registrados no registro empresarial ou órgão competente.					
13.3.1 (ii)	Se empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, documentos devidamente traduzidos de acordo com as exigências do EDITAL.	N/A	-	-	-	-
13.3.1.1	Se instituição financeira, deverá apresentar, além dos documentos referidos no subitem 13.3.1, do EDITAL, a comprovação da autorização de funcionamento como instituição financeira emitida pelo BACEN.	N/A	-	-	-	-
13.3.1.2	Se entidade aberta ou fechada de previdência complementar, deverá apresentar, comprovante de autorização expressa e específica quanto à constituição e funcionamento da entidade de previdência complementar, concedida pelo órgão fiscalizador competente.	N/A	-	-	-	-
13.3.1.3 (i)	Se fundo de investimento, Prova de contratação de gestor, se houver, bem como de eleição do administrador em exercício.	N/A	-	-	-	-
13.3.1.3 (ii)	Se fundo de investimento, comprovante de registro do fundo de investimento na Comissão de Valores Mobiliários (CVM).	N/A	-	-	-	-
13.3.1.3 (iii)	Se fundo de investimento, regulamento do fundo de investimento (e suas posteriores alterações, se houver).	N/A	-	-	-	-
13.3.1.3 (iv)	Se fundo de investimento, comprovante de registro do regulamento do fundo de investimento perante o Registro de Títulos e Documentos competente ou na CVM, nos termos do Ofício – Circular CVM/SIN 12/19.	N/A	-	-	-	-
13.3.1.3 (v)	Se fundo de investimento, comprovação de que o fundo de investimento se encontra devidamente autorizado pela	N/A	-	-	-	-

RELATÓRIO DE ANÁLISE - VOLUMES 03 E 04

REF: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE JOINVILLE - SC



	assembleia de cotistas a participar da LICITAÇÃO e que o seu administrador pode representá-lo em todos os atos e para todos os efeitos da LICITAÇÃO, assumindo em nome do fundo de investimentos todas as obrigações e direitos que decorrem da LICITAÇÃO.					
13.3.1.3 (vi)	Se fundo de investimento, comprovante de registro do administrador e, se houver, do gestor do fundo de investimento, perante a CVM.	N/A	-	-	-	-
13.3.1.3 (vii)	Se fundo de investimento, comprovante de que a administradora, a gestora e o fundo não estão em processo de liquidação judicial, mediante certidão expedida pelo(s) cartório(s) de distribuição da sua sede, ou de liquidação extrajudicial, mediante comprovante obtido em consulta ao sítio eletrônico do Banco Central do Brasil.	N/A	-	-	-	-

II.3.3 Habilitação Econômico-financeira

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
13.3.2 (i)	Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da comarca do Município em que se encontra a sede da PROPONENTE. Em se tratando de sociedade não empresária ou outra forma de pessoa jurídica, certidão negativa expedida pelo distribuidor judicial das varas cíveis em geral da comarca do Município em que a PROPONENTE está sediada.	88; 89; 90	✓	✓	✓	✓
13.3.2 (ii)	Apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, sendo vedada a apresentação de balancetes ou balanços provisórios.	93, 126; 164, 179	✓	✓	✓	✓

RELATÓRIO DE ANÁLISE - VOLUMES 03 E 04

REF: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE JOINVILLE - SC



13.3.2 (ii) (a)	No caso de proponente constituída no mesmo exercício financeiro, a exigência será atendida mediante apresentação do balanço de abertura, de acordo com o artigo 65, §1º, da nova lei de licitações.	159	✓	✓	✓	✓
13.3.2 (ii) (b)	Se PROPONENTE submetida ao SPED, para o atendimento do item (ii) acima, deverão ser apresentados: (i) comprovante da entrega digital do livro contábil com o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras exigíveis na forma da lei; (ii) comprovante da assinatura digital do livro contábil pelo diretor responsável e por profissional de contabilidade habilitado; (iii) cópia do termo de abertura e encerramento do respectivo livro contábil.	91, 125; 162, 177	✓	✓	✓	✓
13.3.2.1	A PROPONENTE que participar da LICITAÇÃO isoladamente deverá comprovar um patrimônio líquido mínimo correspondente a R\$ 27.812.399,13 (vinte e sete milhões, oitocentos e doze mil, trezentos e noventa e nove reais e treze centavos).	N/A	-	-	-	-
13.3.2.2	Se CONSÓRCIO, o patrimônio líquido mínimo a ser comprovado deverá corresponder a R\$ 33.374.878,96 (trinta e três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos), sendo permitida a soma dos patrimônios líquidos das empresas CONSORCIADAS para atingir o valor exigido.	126; 159; 179	✓	✓	✓	✓
13.3.2.3	Se entidade aberta ou fechada de previdência complementar, deverá apresentar, documentos referidos no subitem 13.3.2, do EDITAL, declaração de que os planos e benefícios por ela administrados não se encontram sob liquidação ou intervenção da PREVIC ou órgão que a substitua.	N/A	-	-	-	-
13.3.2.4	Se fundo de investimento, deverá apresentar, documentos do subitem 13.3.2, do EDITAL, e certidão negativa de falência da administradora e gestora do fundo, expedida pelo cartório(s) de distribuição da sede das	N/A	-	-	-	-

RELATÓRIO DE ANÁLISE - VOLUMES 03 E 04

REF: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE JOINVILLE - SC



	mesmas, com data de até 90 dias corridos anteriores à DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES.					
--	--	--	--	--	--	--

II.3.3.1 Cálculo do Patrimônio Líquido

ANÁLISE DA CAPACIDADE FINANCEIRA DA PROPONENTE - QUANTUM ENGENHARIA LTDA			
Páginas	126		
Data Base	31/12/23		
Valores em	Reais	Patrimônio Líquido	111.026.964,80

ANÁLISE DA CAPACIDADE FINANCEIRA DA PROPONENTE – QLUZ PARTICIPAÇÕES JOINVILLE LTDA			
Páginas	159		
Data Base	15/01/25		
Valores em	Reais	Patrimônio Líquido	-

ANÁLISE DA CAPACIDADE FINANCEIRA DA PROPONENTE – TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA			
Páginas	179		
Data Base	31/12/23		
Valores em	Reais	Patrimônio Líquido	26.097.010,01

TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM ATENDIMENTO AO EDITAL	
PL EDITAL	R\$ 33.374.878,96
PL TOTAL DO CONSÓRCIO	R\$ 137.123.974,81

II.3.4 Habilitação Fiscal e Trabalhista

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
13.3.3 (i)	Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia – CNPJ.	193; 195; 196	✓	✓	✓	✓
13.3.3 (ii)	Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual e/ou municipal se houver, relativo ao domicílio ou sede da PROPONENTE, pertinente ao seu ramo de atividade	197, 199; 201; 202, 204	✓	✓	✓	✓

RELATÓRIO DE ANÁLISE - VOLUMES 03 E 04

REF: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE JOINVILLE - SC



	e compatível com o objeto contratual.					
13.3.3 (iii)	Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	206; 207; 208	✓	✓	✓	✓
13.3.3 (iv)	Certidão negativa conjunta, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), relativamente aos tributos administrados pela RFB, às contribuições previdenciárias e à dívida ativa da União administrada pela PGFN.	209; 210; 211	✓	✓	✓	✓
13.3.3 (v)	Prova de regularidade junto às Fazendas Estadual e Municipal, esta última referente aos tributos mobiliários, todas da sede da PROPONENTE, por meio de certidões emitidas em, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias antes DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES.	212; 214; 216	✓	✓	✓	✓
13.3.3 (vi)	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida consoante o disposto no Título VII-A do Decreto-Lei n. 5.452/43 (Consolidação das Leis do Trabalho), do art. 68, V, da Lei Federal nº 14.133/2021, da Resolução Administrativa n. 1470/2011, do Tribunal Superior do Trabalho, e demais normas aplicáveis.	218; 219; 220	✓	✓	✓	✓

II.3.5 Declarações

ITEM DO EDITAL (ANEXO)	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	PÁGINA DO VOLUME	ENTREGUE	VIGENTE	AUTÊNTICO	REGULAR
6	Declaração de elaboração independente de proposta, de atendimento ao artigo 7º, XXXIII, da constituição federal, de inexistência de processo falimentar, recuperação judicial, extrajudicial ou regime de insolvência, de ausência de impedimento para participação da licitação, e de capacidade financeira.	313; 316; 319; 322.	✓	✓	✓	✓
12	Declaração formal acerca do atendimento às prerrogativas referentes aos critérios de desempate estabelecidos no art. 60, §1º, da nova lei de licitações.	324; 326; 328; 330.	✓	✓	✓	✓

RELATÓRIO DE ANÁLISE - VOLUMES 03 E 04

REF: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À MODERNIZAÇÃO, EFICIÊNCIA, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE JOINVILLE - SC



13	Declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social.	331; 333; 335; 337.	✓	✓	✓	✓
14	Declaração de compreensão da integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas no âmbito da proposta comercial.	338; 340; 342; 344.	✓	✓	✓	✓
16	Termo de integridade. modelo de carta de apresentação dos documentos de qualificação	346; 348; 351; 354.	✓	✓	✓	✓

II.3.6 Comentário

Detectadas falhas de cunho formal/material nos documentos, referente à escrita da data.

II.3.7 Atendimento Às Questões Formais Do Volume 04

ITEM DO EDITAL	FORMA	REGULARIDADE
9.3	Documentos em 2 (duas) vias físicas com todas as páginas com conteúdo numeradas sequencialmente.	✓
9.3.1	Termo de encerramento próprio indicando a quantidade de páginas da via.	✓
9.4 (i)	Vias constantes de cada um dos ENVELOPES deverão conter os subtítulos "1ª via" e "2ª via", respectivamente.	✓
9.5	Páginas rubricadas por um dos representantes legais das proponentes, preferencialmente pelo Representante Credenciado.	✓
9.6	Cada um dos ENVELOPES deverá ter seus lacres rubricados por representantes legais da PROPONENTE ou da PARTICIPANTE CREDENCIADA.	✓
9.9	Documentos apresentados em linguagem clara, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.	✓
9.9.1	Documentos apresentados em língua portuguesa.	✓
9.9.2 e 9.15	Documentos traduzidos por tradutor juramentado e com firma reconhecida como verdadeira por notário público.	-
9.11	Documentação acompanhada de cópia fiel, em meio magnético (PEN-DRIVE), em arquivos padrão PDF (Adobe Acrobat) não editáveis.	✓

Para: BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (“BNDES”) / Prefeitura Municipal de Joinville

De: Consórcio formado pelas empresas Accenture do Brasil Ltda. e Moysés & Pires Sociedade de Advogados (“Consultoria”)

Data: 27.02.2025

Projeto: PPP de Iluminação Pública do Município de Joinville (“Projeto de PPP”)

Ref.: Memorando SEI n.º 0024576083/2025 - SAP.LCT - Análise da habilitação técnica dos documentos entregues pela Proponente Vencedora (CONSÓRCIO QLUZ JOINVILLE)

Prezados Senhores,

Fomos demandados, pelo BNDES, em virtude de solicitação advinda do Memorando SEI n.º 0024576083/2025 - SAP.LCT, que solicita a análise, por esta Consultoria, da documentação de habilitação técnica apresentada pela Proponente Vencedora, qual seja, o CONSÓRCIO QLUZ JOINVILLE, face ao exigido no Edital de Concorrência n.º 224/2024 (“Edital”).

Em sendo assim, encaminhamos referida análise, a seguir.

1) Subitem 13.3.4.1 e seguintes, do Edital:

Para a análise do subitem 13.3.4.1, do Edital, que prevê a necessidade de realização de investimentos de, no mínimo, R\$ 89.576.022,18 (oitenta e nove milhões, quinhentos e setenta e seis mil, vinte e dois reais e dezoito centavos) em empreendimento de qualquer setor de infraestrutura, com recursos próprios ou de terceiros, e com previsão de retorno de longo prazo sobre o capital investido, foram analisados os seguintes atestados:

(1) Prefeitura	(2) Empresa	(3) Acionista (%)	(4) Objeto	(5) Valor na data-base	(6) Valores Atualizados (10/2024) Subitem 13.3.4.1.2.	(7) Valores considerados de acordo com a proporção – Subitem 13.3.4.1.4
Palhoça	QLUZ CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SPE S.A.	QUANTUM ENGENHARIA LTDA - 96%	Contrato de Concessão Administrativa -25 anos	R\$ 68.325.074,92 (11/2019)	R\$ 91.868.809,37	R\$ 91.868.809,37
Porto Alegre	IPSUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A.	QUANTUM ENGENHARIA LTDA - 25%	Contrato de Concessão Administrativa -20 anos	R\$ 125.861.140,00 (12/2022)	R\$ 137.639.577,89	137.639.577,89 * 0,25 = R\$ 34.409.894,4725
Ribeirão das Neves	CONCESSIONÁRIA DE INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SPE S.A.	QUANTUM ENGENHARIA LTDA - 50%	Contrato de Concessão Administrativa -30 anos	R\$ 15.514.000,00 (06/2021) – Valores de Financiamento de Project Finance	R\$ 19.019.129,22	R\$ 19.019.129,22

Ainda, com relação ao subitem 13.3.4.1, do Edital, cabe destacar que, por se tratar de projetos de PPP, com contratos de prazos entre 20 a 30 anos de duração, que tem, como característica, a avaliação do desempenho operacional dos empreendimentos, esta Consultoria entende restarem cumpridos, pelo CONSÓRCIO QLUZ JOINVILLE, os requisitos exigidos nos incisos de citado subitem editalício.

Quanto ao subitem 13.3.4.1.1., do Edital, cumpre esclarecer que se trata, apenas, de uma permissão, na hipótese de não ser considerado um atestado “convencional” como os que foram apresentados, haja vista o disposto nos subitens 13.3.4.6, 13.3.4.8 e 13.3.5, do Edital.

No que se refere às proporções a serem aplicadas, a coluna (7), da tabela acima, acaba por explicitar os parâmetros utilizados para obtenção do resultado final a ser considerado em cada atestado.

2) Subitem 13.3.4.2 e seguintes, do Edital:

Quanto ao subitem 13.3.4.2., do Edital, que prevê a comprovação da execução, em um parque de ILUMINAÇÃO PÚBLICA, pelo período mínimo de 1 (um) ano, de serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva de, no mínimo, 29.155 (vinte e nove mil, cento e cinquenta e cinco) pontos de iluminação pública, incluído no escopo da contratação a responsabilidade contratual pelo fornecimento de materiais e equipamentos específicos de iluminação pública, tais como luminárias, lâmpadas, braços e suportes para instalação, projetores, conectores, condutores, reatores, relés fotoelétricos e tomadas para relés fotoelétricos, sendo indiferentes as especificações contratuais acerca do quantitativo do material a ser fornecido, foram analisados os seguintes atestados:

(1)Prefeitura	(2)Empresa	(3)Acionista (%)	(4)Objeto	(5) Período	(6) Qtdd. de Pontos	(7) Responsável Técnico	(8) Pontos considerados de acordo com a proporção – Subitem 13.3.4.1.4.
Palhoça	QLUZ CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SPE S.A.	QUANTUM ENGENHARIA LTDA - 96%	Contrato de Concessão Administrativa -25 anos	25 anos	27.689	Eng. Eletricista. Gilberto Vieira Filho – CREA/SC 024847-9 Eng. Eletricista Thiago Muller Martins CREA/SC 151381-0	27.689
Porto Alegre	IPSUL CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A.	QUANTUM ENGENHARIA LTDA - 25%	Contrato de Concessão Administrativa -20 anos	20 anos	110.053	Engenheiro Eletricista Gilberto Vieira Filho, CREA SC 007659	110.053*0,25= 27.513
Ribeirão das Neves	CONCESSIONÁRIA DE INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO	QUANTUM ENGENHARIA LTDA - 50%	Contrato de Concessão Administrativa -30 anos	30 anos	26.512	Gilberto Vieira Filho - RNP: 2505213364 - ART n°1420200000000678720 2- Edson Jose Lopes das	26.512

(1)Prefeitura	(2)Empresa	(3)Acionista (%)	(4)Objeto	(5) Período	(6) Qtdd. de Pontos	(7) Responsável Técnico	(8) Pontos considerados de acordo com a proporção – Subitem 13.3.4.1.4.
	PÚBLICA SPE S.A.					Neves - RNP: 2605644723 - ART nº MG20210266433	
Florianópolis	Consórcio SADENCO- QUANTUM	QUANTUM ENGENHARIA LTDA - 50%	(...)implantação, montagem, operação, manutenção (..)com o fornecimento integral de materiais, incluindo equipamentos de proteção e corando (Chaves de Magnéticas, Relés Fotoeletrônico e Quadros de Comando)	01/12/2015 a 15/11/2021	52.297	Eng. Eletricista. Gilberto Vieira Filho – CREA/SC 024847-9 Eng. Eletricista Thiago Muller Martins CREA/SC 151381-0	52.297
Joinville	Consórcio SADENCO- QUANTUM- ENGECO	QUANTUM ENGENHARIA LTDA - 33%	33,00 % dos Serviços de Manutenção; Manutenção corretiva e preventiva do parque de iluminação pública, incluindo patrimônio histórico do Município, atualmente com 54.211 unidades de iluminação pública, sendo 27.552	17/10/2014 a 16/10/2020	54.211	Eng. Eletricista. Gilberto Vieira Filho – CREA/SC 024847-9 Eng. Eletricista Thiago Muller Martins CREA/SC 151381-0	54.211*0,33= 17.889

(1) Prefeitura	(2) Empresa	(3) Acionista (%)	(4) Objeto	(5) Período	(6) Qtdd. de Pontos	(7) Responsável Técnico	(8) Pontos considerados de acordo com a proporção – Subitem 13.3.4.1.4.
			unidades em luminárias de LED e 26.659 unidades em luminárias convencionais, em redes energizadas e desenergizadas, aéreas e subterrâneas, com o fornecimento integral de materiais;				
Blumenau	Consórcio SADENCO-QUANTUM	QUANTUM ENGENHARIA LTDA - 50%	Manutenção corretiva e preventiva do parque de iluminação pública atualmente com 37.136 unidades de iluminação pública, em redes energizadas e desenergizadas, aéreas e subterrâneas, com o fornecimento integral de materiais, incluindo manutenção de equipamentos de	02/01/2016 31/07/2018	37.136	Eng. Eletricista. Gilberto Vieira Filho – CREA/SC 024847-9	37.136

(1)Prefeitura	(2)Empresa	(3)Acionista (%)	(4)Objeto	(5) Período	(6) Qtdd. de Pontos	(7) Responsável Técnico	(8) Pontos considerados de acordo com a proporção – Subitem 13.3.4.1.4.
			proteção e comando (chaves magnéticas e quadros de comando);				

Quanto aos atestados apresentados para fins de comprovação do subitem 13.3.4.2, do Edital, esta Consultoria entende que restaram cumpridas, pelo CONSÓRCIO QLUZ JOINVILLE, as exigências com relação ao quantitativo de 29.155 pontos de iluminação pública, pelo período mínimo de 1 ano, haja vista terem sido emitidos pelos próprios Municípios, seja em favor da Sociedade de Propósito Específico (SPE), seja em favor do consórcio criado para a execução das atividades pretendidas. Ademais, referido quantitativo foi alcançado independentemente do somatório dos atestados.

Para fins de comprovação das experiências, foi verificado, por esta Consultoria, que o CONSÓRCIO QLUZ JOINVILLE observou as regras previstas no subitem 13.3.4.2.3, do Edital, conforme coluna (8), da tabela acima.

Importa salientar que a apresentação dos atestados emitidos em favor de SPEs foi autorizada por meio dos subitens 13.3.4.6 e 13.3.5, do Edital.

Portanto, entende esta Consultoria que os atestados apresentados em nome da empresa Quantum Engenharia LTDA. deverão ser aceitos, em virtude do estabelecido no subitem 13.3.4.7, do Edital, que exige ter, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social da SPE a ser constituída, percentual este que foi observado pelo CONSÓRCIO QLUZ JOINVILLE, conforme demonstrado no Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio.

Adicionalmente, em atenção ao subitem 13.3.6, do Edital, que exige a comprovação de a Proponente possuir, na data de entrega dos envelopes, vínculo com profissional(is) de nível superior, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado na entidade de classe profissional competente, que demonstre a execução de obras e serviços de características semelhantes aos do objeto do Contrato, tem-se que os atestados apresentados pelo CONSÓRCIO QLUZ

JOINVILLE possuem, como responsáveis técnicos, os profissionais mencionados na coluna (7), da tabela acima.

Esta Consultoria entende que o vínculo com a Proponente, exigido pelo subitem 13.3.6.1.3, do Edital, foi comprovado, pelo CONSÓRCIO QLUZ JOINVILLE, por meio da apresentação de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre:

- Quantum Engenharia LTDA e o engenheiro eletricista Thiago Muller Martins;
- Quantum Engenharia LTDA e o engenheiro eletricista Peterson Machado do Rosa;
- Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Limitada e o engenheiro eletricista Antônio Fernando da Silva Neto;
- Tradetek Soluções em Iluminação Pública e Infraestrutura Limitada e o engenheiro eletricista Igor Odilon Barbosa

Por sua vez, verificou-se que o engenheiro eletricista Gilberto Vieira Filho tem sua relação comprovada por meio do Contrato Social da Quantum Engenharia LTDA.

Portanto, e conforme a análise verificada acima, esta Consultoria entende que os documentos apresentados pelo Consórcio QLUZ JOINVILLE atenderam, plenamente, aos requisitos exigidos nos subitens 13.3.4 a 13.3.6.1.3, do Edital.

Sendo o que nos cumpria para o momento, subscrevemo-nos e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marina Fochesato Cintra

OAB/SP n.º 195.413

Patricia Ferrari

OAB/SP n.º 377.730

MEMORANDO SEI N° 0024861750/2025 - SEINFRA.UIP

Joinville, 18 de março de 2025.

À Secretaria de Administração e Planejamento

Sr. Ricardo Mafra

Secretário

Assunto: Análise Técnica Documentação - Pregão Eletrônico 224/2024.

Em resposta do Memorando 0024558621 , faz-se a análise detalhada dos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa Consórcio QLuz Joinville, documento SEI 0024504122, referente ao atendimento do item 13.3.4 do Edital 224/2024 nos seguintes itens:

N.º	Objeto	Quantitativo Mínimo	Condição Especial
13.3.4.1	Investimentos em Infraestrutura	R\$ 89.576.022,18	13.3.4.1 (i) Um atestado com no mínimo R\$ 44.788.011,09
13.3.4.2	Serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva de Iluminação Pública	29.155 pontos	13.3.4.2.2 Um atestado com no mínimo 14.577 pontos

Para fins de atendimento do item 13.3.4.1.2 do Edital 224/2024, considerar-se-á a data de publicação do edital como sendo o dia 06/11/2024, ou seja, mês de referência 10/2024, com base na publicação no diário oficial eletrônico do município, conforme Aviso de Licitação 0023411461 - SAP.LCT. Para a correção monetária, utiliza-se a calculadora do cidadão do Banco Central do Brasil, disponível em <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores>.

Sendo assim:

Atestado de Capacidade Técnica Emitido por: Prefeitura Municipal de Palhoça (Pg. 443)	Objeto: O objeto do presente Contrato é a Concessão administrativa para modernização, otimização, expansão, operação e manutenção do parque de iluminação pública do Município de Palhoça. É compatível com o Edital 224/2024 - Item 13.3.4 É compatível com item 13.3.4.1 É compatível com item 13.3.4.2 Empresa: Quantum Engenharia Ltda	Quantidade atendida: 13.3.4.1: Valor na data- base: R\$ 68.325.074,92 (11/2019) Valores Atualizados: R\$ 91.868.809,37 (10/2024) Valor participação: R\$ 91.868.809,37 É compatível com o item 13.3.4.1 (i) 13.3.4.2:
---	---	---

	Participação 96% Valor considerado: 100% do valor do contrato conforme o item 13.3.4.1.4.(ii)	27.689 pontos É compatível com o item 13.3.4.2.2
Atestado de Capacidade Técnica Emitido por: Prefeitura Municipal de Porto Alegre. (Pg. 451)	Objeto: Delegação, por meio de contrato de concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no município de Porto Alegre, incluídos a implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, efficientização, expansão, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública, da prestação dos serviços, sem prejuízo da realização de outros investimentos e serviços obrigatórios, ou do desempenho de atividades inerentes, acessórias ou complementares. É compatível com o Edital 224/2024 - Item 13.3.4 É compatível com item 13.3.4.1 É compatível com item 13.3.4.2 Empresa: Quantum Engenharia Ltda Participação 25%	Quantidade atendida: 13.3.4.1: Valor na data-base: R\$ 125.861.140,00 (12/2022) Valores Atualizados: R\$ 137.639.577,89 (10/2024) Valor participação: R\$ 34.409.894,47 Não é compatível com o item 13.3.4.1 (i) 13.3.4.2: 110.053 pontos Pontos considerados de acordo com a proporção: 27.513 É compatível com o item 13.3.4.2.2
Atestado de Capacidade Técnica Emitido por: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Pg. 465)	Objeto: Concessão da gestão completa do sistema de iluminação pública, com a continuada prestação de serviços e obras de engenharia elétrica civil e eletrônica mediante a Gestão Completa do parque de iluminação pública do município de Ribeirão das Neves, em todos os seus equipamentos e redes aéreas e subterrâneas. É compatível com o Edital 224/2024 - Item 13.3.4 É compatível com item 13.3.4.1 É compatível com item 13.3.4.2 Empresa: Quantum Engenharia Ltda Participação 50%	Quantidade atendida: 13.3.4.1: Valor na data-base: R\$ 15.514.000,00 (06/2021) Valores Atualizados: R\$ 19.019.129,22 (10/2024) Não é compatível com o item 13.3.4.1 (i) 13.3.4.2: 26.512 pontos É compatível com o item 13.3.4.2.2
Atestado de Capacidade Técnica Emitido por: Prefeitura Municipal de Florianópolis (Pg. 531)	Objeto: Operação (Gerenciamento) integral do sistema de iluminação pública do município de Florianópolis. É compatível com o Edital 224/2024 - Item 13.3.4 É compatível com item 13.3.4.1 É compatível com item 13.3.4.2 Empresa: Quantum Engenharia Ltda Participação 50%	Quantidade atendida: 13.3.4.1: Valor não localizado no Atestado de Capacidade Técnica. 13.3.4.2: 52.297 pontos É compatível com o item 13.3.4.2.2
Atestado de Capacidade Técnica Emitido por: Prefeitura Municipal de Joinville (Pg. 549)	Objeto: Operação (Gerenciamento) integral do sistema de iluminação pública do município de Joinville. É compatível com o Edital 224/2024 - Item 13.3.4 É compatível com item 13.3.4.1 É compatível com item 13.3.4.2 Empresa: Quantum Engenharia Ltda Participação 50% Considerando os atestados de modernização e ampliação, que correspondem a 50% do investido no contrato.	Quantidade atendida: 13.3.4.1: Valor na data-base: R\$ 175.855.178,43 (11/2020) É compatível com o item 13.3.4.1 (i) 13.3.4.2: 54.211 pontos É compatível com o item 13.3.4.2.2
Atestado de Capacidade Técnica Emitido por: Prefeitura do Município de Blumenau (Pg. 567)	Objeto: Operação (Gerenciamento) integral do sistema de iluminação pública do município de Blumenau. É compatível com o Edital 224/2024 - Item 13.3.4 É compatível com item 13.3.4.1 É compatível com item 13.3.4.2 Empresa: Quantum Engenharia Ltda Participação 50%	Quantidade atendida: 13.3.4.1: Valor não localizado no Atestado de Capacidade Técnica. 13.3.4.2: 37.136 pontos É compatível com o item 13.3.4.2.2

Com base na análise técnica feita, e considerando-se os requisitos do item 13.3.4 do Edital 224/2024, tem-se:

N.º	Objeto	Quantitativo Mínimo	Condição Especial	Quantidade Atendida
13.3.4.1	Investimentos em Infraestrutura	R\$ 89.576.022,18	13.3.4.1 (i) Um atestado com no mínimo R\$ 44.788.011,09 - Condição atendida	R\$ 321.153.011,49
13.3.4.2	Serviços de operação e manutenção preventiva e corretiva de Iluminação Pública	29.155 pontos	13.3.4.2.2 Um atestado com no mínimo 14.577 pontos - Condição atendida	225.358 pontos

Diante do exposto, considera-se a empresa Consórcio QLuz Joinville **apta tecnicamente e operacionalmente** à execução do futuro contrato em decorrência do presente processo licitatório.

Os demais documentos contidos nos anexos avaliados não são de comprovação de capacidade técnica/operacional, de forma que esta Secretaria não possui competência para a sua avaliação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Soares Molina, Gerente**, em 18/03/2025, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Inez da Silva Laureano de Souza, Coordenador(a)**, em 18/03/2025, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Myagushicu, Coordenador(a)**, em 18/03/2025, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024861750** e o código CRC **642CD247**.

Rua Pascoal Filippi - Bairro Saguauçu - CEP 89221-010 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br